



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.509, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade a Educadora Infantil Simone Terezinha Vanderlinde Fritzen.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 06 de novembro de 2019 a 04 de março de 2020, a servidora **Simone Terezinha Vanderlinde Fritzen** – Educadora Infantil, matrícula 3035-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06/11/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município